



Jaguaribe, 24 de agosto de 2021

Edição Nº: 3571

Estado do Ceará SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOSAAE – Jaguaribe – Ceará Serviço Público Municipal Portaria de Viagem Nº - 146/2021 O Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Portaria 016/2021 de 04 de janeiro de 2021. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento com o seguinte objetivo: **MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO CAFÉ DOS OVOS, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE CE. RESOLVE DESIGNAR FRANCISCO ELIDENES DA SILVA, CPF 575.588.686-00** para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a tesouraria do (a), Serviço Autônomo de água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 01 Diária(s), valor unitário de R\$ 28,00 (Vinte e oito reais) totalizando R\$ 28,00 (Vinte e oito reais.) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 24/08/2021 a 24/08/2021 **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE** Paço do Governo Municipal de (a) Jaguaribe, em 24 de Agosto de 2021. **Domingos Henrique Diógenes Pinheiro**, Diretor do SAAE.

*** ** *

Estado do Ceará SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE – Jaguaribe – Ceará Serviço Público Municipal Portaria de Viagem Nº - 147/2021 O Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Portaria 086/2021 de 01 de Fevereiro de 2021. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento com o seguinte objetivo: **PEGAR EQUIPAMENTO NA OFICINA DANIEL GOMES FELIPME. CNPJ 08.746/001-08 RUA/ EDUARDO LAVOR, Nº411 COM RUA/ TREZE DE MAIO Nº541 CENTRO- IGUATU-CE. RESOLVE DESIGNAR, FRANCISCO ALVES DA SILVA, CPF 012.248.983-70** para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a tesouraria do (a), Serviço Autônomo de água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta reais.) totalizando R\$ 60,00 (Sessenta reais.) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 24/08/2021 a 24/08/2021 **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE** Paço do Governo Municipal de (a) Jaguaribe, em 24 de Agosto de 2021. **DOMINGOS HENRIQUE DIÓGENES PINHEIRO**, Diretor do SAAE

*** ** *

Decreto nº 1.327 /2021, 24 de agosto de 2021. Dispõe sobre alteração no Decreto Municipal Nº 1.053/2019, de 05 de agosto de 2019 e no Decreto Municipal Nº 941/2018, de 09 de abril de 2018, nos prazos de validade das certidões negativas de débito (CND) e dá outras providencias. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **ALEXANDRE GOMES DIOGENES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e; **CONSIDERANDO** a necessidade de alterar e regulamentar os prazos de validade das Certidões Negativas de Débitos (CND) emitidas pelo Município de Jaguaribe – Administração Pública Municipal; **CONSIDERANDO** as disposições a respeito das certidões negativas, previstas nos artigos 276 e seguintes do Código Tributário do Município, Lei Municipal Nº 1.387/2017, 02 de outubro de 2017. **Decreto:** Art. 1º Fica alterado o prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos (CND) emitidas pela Administração Pública Municipal, passando a vigorar as seguintes alterações: I – Certidões emitidas em favor de pessoa física terão validade de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da solicitação. II – Certidões emitidas em favor da pessoa jurídica terão validade de 90 (noventa) dias), a partir do requerimento; Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir da data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Palácio da Intendência, 24 de agosto de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIOGENES** Prefeito Municipal

*** ** *